



## Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

### **PORTARIA Nº 22, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016081/2021, -----

**D E S I G N A**, como **GESTORES**, para desempenharem as funções legais nas parcerias firmadas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, nos moldes do inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do parágrafo único do art. 21 do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com alterações posteriores, os seguintes membros, como representantes das respectivas Unidades de Gestão:

#### **I - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS:**

Eloi de Castro Neto

Guilherme Debroi de Campos

Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato

Sivone Caetano Villela

#### **II - UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO:**

Eduardo José da Silveira Alvarez

Georgea Carla Leite Casoti

Isabel Cristina Fialho Harder

Marcela Roberta Moro

Verônica Pavan Giulice

#### **III - UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

Adriana Orlato Catarina  
Andreia da Silva Stofaleti  
Andreza de Souza Tigre  
Antônio Sergio Pereira  
Bianca Souza Delfino  
Cláudia Fregoneze Algave  
Cláudia Maldonado Guerra Leon  
Cristiane Aparecida Braido  
Daniela Guimarães Alicke  
Denise Perroud Amaral  
Francisca Marques de Almeida  
Gerlânia Maria da Silva  
João Guilherme Oliveira Santos  
Katia Maria Ferreira  
Letícia Losito Monteiro  
Lúbia Garofalo Bonturi  
Luci Mara Garcez Marin  
Lucelino Brito Santana  
Maria Cleusli Silva de Marchi  
Natália de Oliveira Pereira  
Rafaela Brolo Mania  
Rosangela Mota Ligieri Nunes  
Sabrina Rafaela Campos Martins  
Silvia Helena Natal  
Sileni Aparecida dos Santos  
Tania Maria de Freitas Beckmann  
Valdair Ferreira  
Valmir Tadeu Catarina

#### **IV - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL:**

Amanda Karner  
Beatriz de Arruda Soares Volpon Vibrio

Mônica Favero Grassi

Thais da Silva Santos

Tales Victor Calegari

**V - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA:**

Ana Cristina Moreira Brito Capalbo

Ana Paula Marin de Castro

Arthur Augusto dos Santos Lopes

Carina Aparecida Boni

Cristina Aparecida Godoi Silva

Denilson Ricardo André

Erica Fresarin

Erika Freire Salles Neves

Everton Fernando de Souza

Fernando Costa Braga

Gerson Augusto Bizestre Orlato

Iago Fernando Santos

Isabel Cristina Soares Gemi

João Alves Baialuna Colagrossi

Kelly Cristina Dardis da Silva

Margareth Lessi

Maria Lucia Pelegrino da Silva

Michele Santana Bueno Cruz

Natalia Isabela Mattos

Neusa Aparecida Silva

Priscila Nozaki dos Santos

Regiane Rodrigues Rossini

Rita de Cássia Carvalho

Rita de Cássia Carvalho Ribeiro

Simone Marcelo Fornazza

Simone Meneghette Timponi

Solange Fernandes Vetrenka

Talita Alves de Abreu Luiz

Valéria de Paula Ignácio

Vinicius Rueda

William Ramos

## **VI - UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**

Bruna Félix de Oliveira Lazarini

Julio Cesar Durante

Sami Mansour

Wagner da Silva Soares

## **VII - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO:**

Adauto Douglas Parre

Adriana Faccioni

Alda da Cruz Pinheiro

Arabelle Barbosa Calciolari

Carolina Copelli Tamassia Ricci

Cíntia de Jesus Capatto Tromboni

Débora Vito Vieira Avanço

Jeter Eugênio

Juliana Pimentel Ajala

Karina Verardo Teodoro de Godoi

Maria Angela Oliveira Delgado

Maria Natalina Paganotti Picchi

Marjorie Samira Ferreira Bolognani

Silvana Miranda Alves Larrubia

Thais Silva Nonô

Walkiria Plaza Nunes

## **VIII - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER:**

Alessandra Amorim Souza

Bruno Mazzuco  
Denise Silva Neves  
Fabio da Silva Prado  
Jair Antônio Tavares  
Michael Alexander Lenk Gregório  
Vanessa Patrícia Rancoletta Nascimento

## **IX - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS:**

Ana Paula Mendes Morini Bortolossi  
Daniele Boim Ruiz Gomes  
Edneia Cristiane Marques Caus  
Elder Vasconcellos  
Fabio Rosasco  
João Amilcar Rodrigues Anhesini  
Márcio Cesar Santiago  
Milena Seleguim Carrenho  
Tais Cristina de Oliveira  
Vanessa Cristiane de Andrade

## **X - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Fabiano Rogério da Costa  
Jeferson Júnior Lopes  
Marcelo Ferreira da Silva  
Thyago Elias Freire

## **XI - UNIDADE DE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO:**

Daiane Patrícia Neves Fernandes  
Frederico Rui Mastrangelo Zanatta  
Kathia Anzelotti  
Nathalia Pereira Liba Ramos

## **XII - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE:**

Ana Lúcia Mariano

Daniel da Silva Pereira

Henrique Augusto Baroni

Luiza Antônia Clemente Nazário

## **XIII - UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA:**

Alexandre Honigmann

Tarsila Costa do Amaral

## **XIV - UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:**

Guilherme Theodoro Nascimento Pereira de Lima

Fernanda Gregghi Visnadi Moraes

Karen Nitsch Mazzola

Paula de Castro Siqueira

Sylvia Barbosa Angelini

Thiago Antônio Zacaratto

Wagner de Paiva

Walter Matheus Junior

## **XV - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL:**

Benedito Marcos Moreno

Diógenes Torqueto Salas Júnior

Gilberto Russo Jenuíno

Marlus da Silva

## **XVI - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE:**

Ana Claudia Jordão Rodrigues

Fauzia Abou Abbas Raiza

Filipe Andre Risso Firmino

Grazziela Camargo Brandt

Glauco Andreazzi Franco

Luciane Yurika Koga

Na abertura de cada procedimento administrativo, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Gestor da Unidade interessada, ou o servidor por ele designado, indicará especificamente o respectivo Gestor e Suplente da Parceria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 22, de 09 de fevereiro de 2023, e nº 92, de 27 de junho de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

*(assinado eletronicamente)*

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiá**, em 05/02/2024, às 18:21, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos**, Gestor da **Unidade da Casa Civil**, em 05/02/2024, às 18:21, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1347471** e o código CRC **45372B67**.

---